

Uruguaiana, 22 de outubro de 2020.

Ofício Nº 70/2020

À
Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.
Sr. Presidente Irani Coelho Fernandes.
Ref.: Resposta ao Ofício nº 239/2020/DLEG | Requerimento nº 170/2020 de autoria do vereador José Clemente da Silva Corrêa.

Assunto: Troca de titularidade do usuário vinculado ao CDC nº 1735855-1.

Ilmo. Sr. Presidente,

A BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Uruguaiana, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 239/2020/DLEG, recebido em 09/10/2020 e originado do requerimento nº170/2020 do Sr. vereador José Clemente da Silva Corrêa, informar o que segue.

No dia 19/02/2020, foi solicitada alteração de titularidade da conexão pela sra. Edi, referente ao imóvel de CDC (código de cliente) 1735822, mediante apresentação de documentação atestando posse do respectivo imóvel. Ressalta-se que, conforme documentos anexados no requerimento supramencionado, a solicitação diz respeito ao CDC 1735822, e não ao CDC 1735855, como descrito no Ofício nº 239/2020/DLEG.

Em sequência, no dia 25/09/2020, foi solicitada nova alteração de titularidade pelo sr. Celso da Silva Santos, que apresentou à Concessionária documento comprobatório de posse do respectivo imóvel na citada data. Seguindo o procedimento de alteração de titularidade, previsto na regulamentação vigente e aplicável, foi efetivada a mudança de titularidade.



A BRK Ambiental permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. Dantas", written over a horizontal line.

Herbert Dantas
Diretor
BRK Ambiental Uruguaiana S.A